

PORTARIA Nº 018/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Saúde da Mulher do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2023 – FAL PR, convidado para o 3º encontro do Fórum de Aborto Legal do Paraná – FAL PR, que acontecerá de maneira online no dia 18 de janeiro de 2023 das 14h às 16h;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros da Comissão Saúde da Mulher do Coren/PR - **Mariângela Pegoraro Schafhauser, Karen Estevam Rangel, Dania Brocardo, Rosana Del Pilar Oyarzun Cortes** para participarem do evento online, à partir do Coren/PR no dia 18 de janeiro de 2023, das 14h às 16h.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário